

J U S T I F I C A T I V A

OBJETO DA JUSTIFICATIVA (6º ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA): PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO 147/2017 COM TÉRMINO EM 02.03.2022 -SEM ALTERAÇÃO DO CONTRATO ORIGINAL

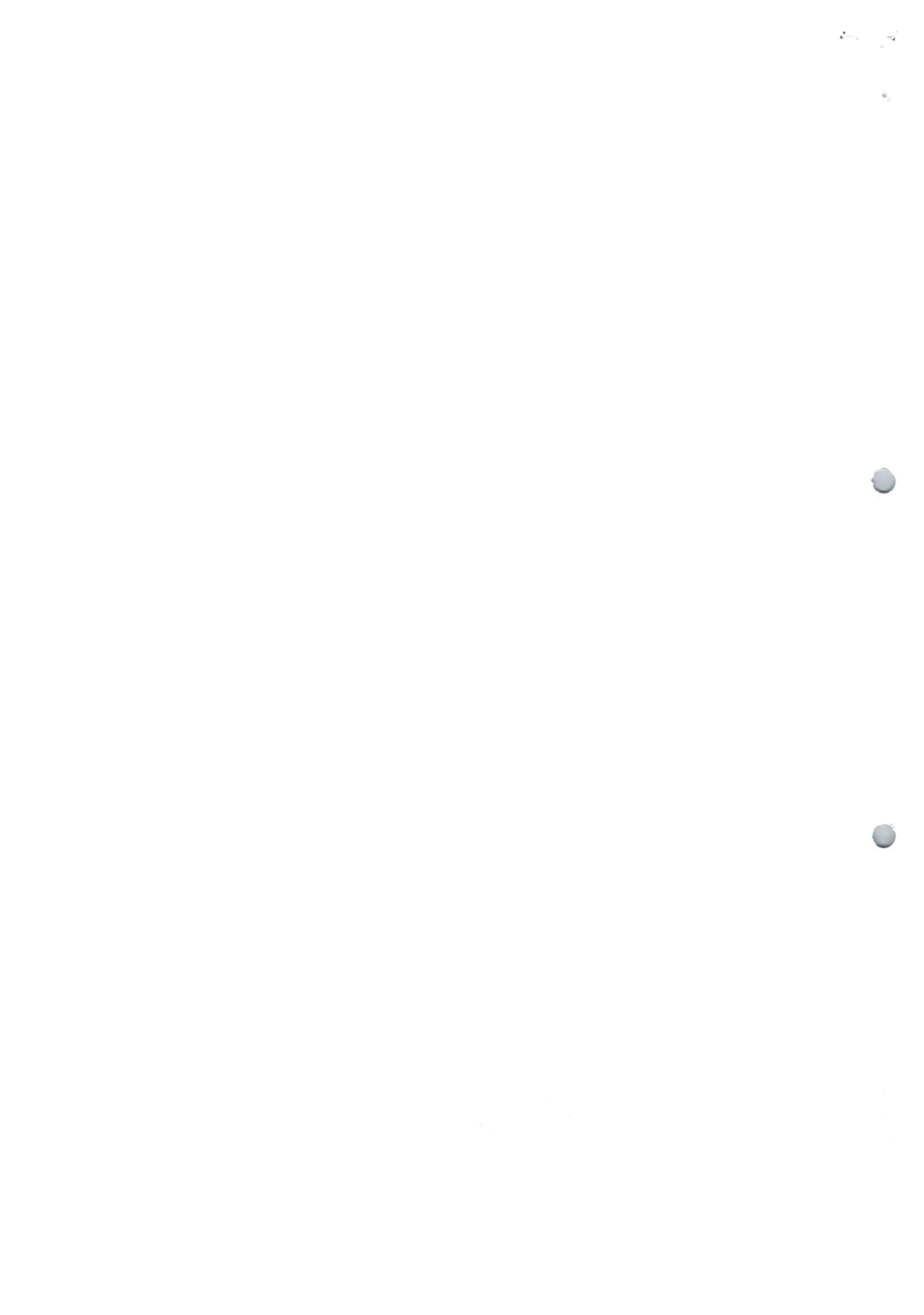
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Licença de Uso Sistemas (Software) Integrados de Gestão Pública (geração do E-Contas TCM/PA), Licitações, Almoxarifados, Patrimônio, Publicação /Hospedagem de Dados na forma da LC 131/2009, Lei 12.527/2011 e Decreto 7.185/2010, e Sic e Ouvidoria, para atender o Fundo Municipal de Educação.

FIRMA: ASP-AUTOMOÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA **CNPJ: 02.288.268/0001-04**

A globalização, em muito acelera os meios e formas de comunicação, além de colaborar com a transmissão de fluxos valiosos de informações e de ideias em si, também favorece aos fluxos de dados permitirem o movimento de serviços e pessoas, portanto, de finanças. Não sendo diferente, a conectividade na Educação passou a ser de fundamental e precisa importância, uma vez que por meio digital dependem muitas das ações exercidas, atualmente, pela Educação, como: 1. formação de professores em novas tecnologias e suporte técnico às escolas, 2. alimentação de sistema específico do Censo Escolar, 3. Inserção e Acompanhamento nos/dos Programas Educacionais, 4. Acompanhamento junto às Obras referente à Educação, 5. E outros... Diante da breve/brevíssima pontuação, esta SEMED/PMI esclarece que na ausência dos suprimentos de informática, ficam os serviços da educação impossibilitados de andamento a contento. Que a boa utilização de prazo favorece as aquisições, bem como uma excelente distribuição da receita financeira pública. Pois bem, para evitar transtornos, prejuízos e outros danos é de fundamental importância atendimento à educação pública municipal, uma vez que compete a SEDE da SEMED/PMI promover assessoramentos voltados ao sistemas de internet junto às escolas e assim garantir uma comunicação mais próxima, embora a rede de ensino público municipal seja extensa ao que nos referimos distancias. Diante da precisa necessidade, bem como de acordo com os trâmites legais, solicita-se à esta Diretoria de Compras da PMI, nos termos da Legislação em vigor, a concessão que trata o **OBJETO:** (6º ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA): PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO 147/2017 COM TÉRMINO EM 02.03.2022 -SEM ALTERAÇÃO DO CONTRATO ORIGINAL

Itaituba/PA, 20.10.2021


Amilton Teixeira Pinho
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº VCA 006/17 de 02/01/217



Fortaleza (CE), 01 de Outubro de 2021.

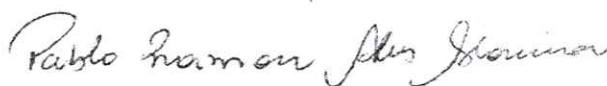
À

Prefeitura Municipal de Itaituba – Pará

Assunto: Renovação de Contrato

Prezados(as) Senhores(as),

A empresa ASP - AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA. (ASPEC INFORMÁTICA), Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à Rua Lauro Maia, n.º 1120, Bairro: Fátima, CEP: 60.055-210, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.288.268/0001-04, vem pelo presente informar que está **de acordo e tem interesse sim**, com a prorrogação dos contratos de nºs 20170145 (Prefeitura), 20170146 (FMS), 20170147 (FME) e 20170148 (FMAS) firmado entre a Prefeitura Municipal de Itaituba (PA) e esta empresa, por igual período.



Pablo Ramon Alves Moreira

ASP – Automação, Serviços e Produtos de Informática Ltda.

CNPJ: 02.288.268/0001-04

Pablo Ramon Alves Moreira

CPF: 902.865.452-68

A Licença para
providenciadas
Inácio Socorro
Secretaria Municipal de Finanças
Decreto nº 059/2021, de 21/03/2021

